

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 396/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 017

DE 29 DE ABRIL DE 2016

AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES

QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA LUIZ CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".

Transformado em DECRETO LEGISLATIVO Nº 697, DE 18 DE 08 DE 2016.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

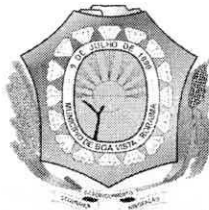
Nº 4229 DE 22/08/16

PÁG. 037.

Dir
DIRETORA

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente-CMBV

Providenciado através do Ofício
No 236 de 18/08/16
gr



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10/05/16

[Assinatura]
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Processo nº 396/16.



PROJETO DE DECRETO Nº 012

DE 29 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DE RORAIMA LUIZ CARLOS ARAUJO DE
ALMEIDA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO
RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Agente de Polícia da Polícia Civil do Estado de Roraima LUIZ CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA – Por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense, em especial nas atividades de prevenção e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 29 de abril de 2016.

[Assinatura]
MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>10 01 10 17</u>
DO DIA: <u>04/05/2016</u>
ASS: <u>Manoel Neves</u>

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 04/05/16.

[Assinatura] R:00
Assinatura

ALDO NO EXPEDIENTE DA

PRESIDÊNCIA

Recebido em 04/05/16

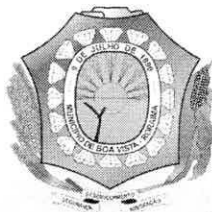
Às 10h40m horas

Rubrica Warricle

RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA

DE APOIO LEGAL

EM _____



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

JUSTIFICATIVA

LUIZ CARLOS ARAUJO DE ALMEIDA é natural de Boa Vista - RR, nascido em 25 de fevereiro de 1973, filho de Francisco Agostinho de Almeida e Rita Araújo de Almeida, seus pais são oriundos de família nordestina do estado do Rio Grande Norte. Luiz sempre residiu em Boa Vista-RR. É casado há 20 anos com a Assistente Social Lessandra de Oliveira Ferreira, e pai de Luan Carlos O. de Almeida - 15 anos e Luiz Miguel O. de Almeida - 03 anos.

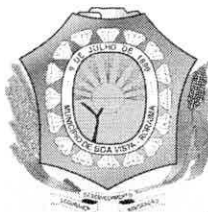
Luiz, trabalhou junto com seu pai que era feirante, desde os 12 anos de idade, na Feira do São Francisco e também na Feira do Bairro dos Buritis. Conciliando o trabalho na feira e a escola, concluiu o ensino fundamental na Escola estadual Monteiro Lobato e o Ensino Médio na Escola Estadual Gonçalves Dias, Ensino Superior Incompleto, encontra-se trancado o curso de Teologia, na Faculdade FACETEN.

No ano de 1991 aos 18 anos, passou a trabalhar em uma Loja de Roupas onde ficou por 2 anos. Iniciou como office-boy, pouco tempo depois passou a ser vendedor e devido ao bom desempenho foi promovido a gerente.

Em 1993, aos 20 anos, começou a trabalhar na Companhia de Desenvolvimento de Roraima (CODESAIMA), no Departamento de Produção Animal – DEPAN, no Projeto Avícola, onde trabalhou por quase 11 anos. Iniciou na função de Auxiliar Administrativo, sendo promovido a Assistente Administrativo, Chefe de Divisão Administrativa e por fim Assessor Técnico.

Sempre teve o sonho de ser Policial e em 2003 fez então o primeiro Concurso da Polícia Civil do Estado de Roraima, logrando êxito. Em 2004 fez a academia de Polícia e tomou posse em 19 de julho do mesmo ano. Ao longo desses onze anos de serviço, trabalhou na Delegacia do Município de Cantá e Núcleo de Inteligência da Polícia Civil, vinculado ao DENARC (Departamento de Narcóticos), no qual vem desempenhando um excelente trabalho.

Cursos nas áreas: Inteligência de Sinais, Curso de Introdução a Atividade de Inteligência - CIAI, Produção de Conhecimento, Curso de Taser, Defesa Pessoal para Policiais, Investigação de Crimes Violentos, Polícia Comunitária.



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

Durante o ano de 2015 foram desenvolvidas várias ações de combate ao crime, dentre elas:

PRISÃO DE QUADRILHA DE ARROMBADORES DE CAIXA ELETRÔNICO -28-02-2015



Suspeitos arrombaram caixa eletrônico na Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) em Boa Vista, na madrugada deste sábado (Foto: Divulgação/Gtam).

Três homens foram presos na madrugada deste sábado (28) após arrombarem um caixa eletrônico da sede da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), na zona Norte de Boa Vista. Os suspeitos foram flagrados por equipes do Grupo de Resposta Tática (GRT) da Polícia Civil, Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) da Polícia Militar e Grupo Tático Municipal (Gtam).

Lucas Pereira Nunes, Rafael Vieira Rodrigues e Alexandre Jorge Damasceno, mais conhecido como 'Jaraqui', o cortador de cofres, foram presos em flagrante quando se preparavam para levar o dinheiro do caixa eletrônico. Durante a tentativa de assalto, os infratores renderam o vigia do local, segundo informações do subinspetor Souza, do Gtam.

"Ao tirarem a tampa do caixa, os assaltantes acabaram acionando o sistema de segurança da agência bancária. A polícia foi acionada logo em seguida e chegou a tempo de prender três dos quatro suspeitos", disse.

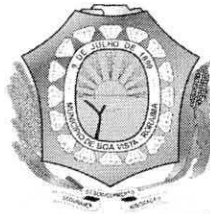
Com o grupo, foram apreendidos machado, pé de cabra e outras ferramentas usadas para cortar caixas eletrônicos. Segundo informações da polícia, dois dos assaltantes foram capturados pelo GRT e um pelo Bope. A polícia informou ainda que eles não conseguiram levar dinheiro do caixa.

Os suspeitos foram encaminhados à Central de Flagrantes I, no 5º Distrito Policial. Até a publicação desta matéria, eles não haviam sido ouvidos pelo delegado plantonista.

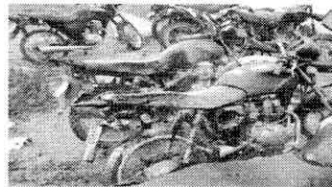
<http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2015/02/policia-prende-tres-suspeitos-de-arrombar-caixa-eletronico-em-roraima.html>

TENTATIVA DE ATEAR FOGO NA DELEGACIA DE MUCAJAÍ (22/03/2015)

O ex-presidiário Matheus de Souza, tentou atear fogo na delegacia de Mucajaí, foi solicitado apoio deste Núcleo que junto com a Delegacia local, identificou o autor do crime, que no dia não foi localizado, mas de posse do mandado de prisão a Polícia Militar posteriormente prendeu o indivíduo.



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**



LIDER DO PCC NO NORTE DO BRASIL (05/05/15)

<http://folhabv.com.br/noticia/Membro-de-facciao-criminosa-do-AM-e-preso-com-carro-de-luxo-no-Estado/6847>

MERCEDES DE R\$ 200 MIL

Membro de facção criminosa do AM é preso com carro de luxo no Estado

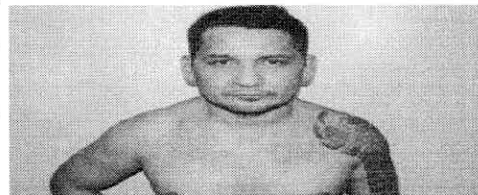
Acusado de homicídio em 2014, apontado de ser um dos cabeças da facção criminosa amazonense, estava vivendo em Roraima

Por Folha Web

Em 06/05/2015 às 00:54



Agentes do 4º Distrito de Polícia e do Núcleo de Inteligência da Polícia Civil prenderam, ontem à tarde, Omar Melo Filho, vulgo "Omarzinho", 42. O foragido da Justiça amazonense foi abordado em via pública, no bairro São Francisco, zona Norte, dirigindo uma Mercedes avaliada em R\$ 200 mil.



Omar Melo Filho, vulgo "Omarzinho", mantinha vida de luxo em Boa Vista (Foto: Divulgação)

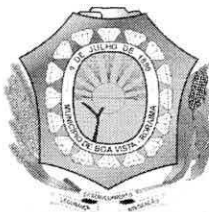
Segundo a polícia, além de ser de alta periculosidade, ele era um dos bandidos mais procurados do Estado vizinho e faz parte da facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital), apontado como o "braço direito" de "Marinho", líder da facção criminosa no Amazonas.

Segundo o delegado Paulo Henrique, do 4º DP, os agentes receberam a informação de que "Omarzinho" estaria na Capital roraimense. Durante as investigações, os policiais descobriram que ele morava em um apartamento na avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, no bairro São Francisco, onde o foragido estava escondido há mais de quatro meses.

Ontem, por volta da 15h, as equipes policiais fizeram a abordagem e prenderam o foragido em via pública. Ele dirigia um carro de luxo Mercedes ML 350.

Os policiais deram voz de prisão e cumpriram o mandado. O recapturado é acusado de ser mandante de um assassinato ocorrido em 2014, motivado por acerto de contas entre traficantes. Do 4º DP, "Omarzinho" foi entregue na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo (Pamc), zona rural, onde ficará à disposição da Justiça para posteriormente ser recambiado para o Amazonas.

PRISÃO – Na ficha pessoal dele consta que ele foi preso em junho de 2013, em Manaus, acusado de tráfico de drogas. À época, ele foi apontado como um grande empresário de Coari. No momento da prisão, ele estava com Dário Pereira de Souza, 30, no Lino do Vale, na zona Oeste de Manaus, com aproximadamente sete quilos de cocaína, arma e dinheiro.



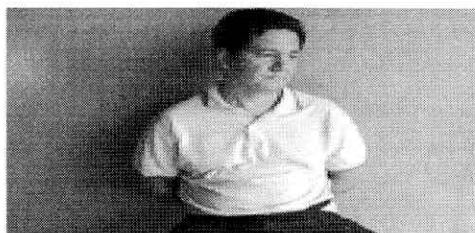
“BRASIL - DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

LATROCÍNIO DE GILBERTO (08/07/15)

MP de Roraima denuncia homem pelo roubo de R\$ 450 mil de igreja

José Nilton Gomes é acusado de latrocínio cometido em maio deste ano. Tribunal de Justiça deve avaliar se recebe ou não a denúncia.

DA G1 ROR



José Nilton Dias Gomes foi denunciado pelo MP/RR.
(Foto: Unispedial/Polícia Civil)

O Ministério Público de Roraima (MPRR) ofereceu denúncia nesta terça-feira (4) contra José Nilton Dias Gomes, de 42 anos, pelo crime de latrocínio, roubo seguido de morte que ocorreu em maio deste ano. Em 25 de junho, Gomes foi preso acusado de dar um golpe de R\$ 450 mil em uma igreja evangélica em Boa Vista e assassinar Gilberto Araújo da Silva, de 32 anos.

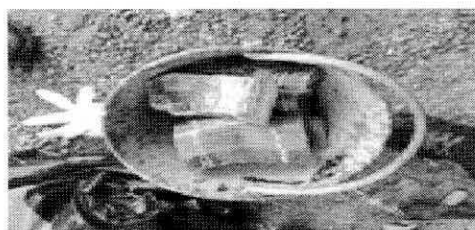
Confirme a denúncia do MPRR, em janeiro deste ano José Nilton passou a frequentar a mesma igreja que a vítima e, ao ter conhecimento do interesse dos membros em comprar um terreno para a construção da

sede, elaborou um plano para furtar o dinheiro da instituição. Nilton teria se passado por comotor de imóveis, falsificado documentos e forjado a venda de um terreno em Boa Vista para instituição.

Ulisses Mononi Junior, promotor de justiça que investiga o caso, afirma que a intenção de José Nilton era simular a venda do terreno e receber o dinheiro. “Não houve nenhum registro de transferência do terreno, pois a procuração utilizada pelo acusado era falsa”, afirmou.

Segundo a denúncia, José incorreu no crime de latrocínio. A legislação brasileira prevê como crime subtrair para si ou para outrem, coisa alheia móvel, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la reduzida à impossibilidade de resistência. Se resulta em morte, a pena é de 20 a 30 anos de prisão.

A denúncia foi apresentada no Tribunal de Justiça e cabe ao juiz designado para o caso analisar se a recebe ou não.



Parte do dinheiro foi apreendida enterrado.
(Foto: Unispedial/Polícia Civil)

Entenda o caso

Em junho, uma equipe da Polícia Civil José suspeito de falsificar a documentação de um terreno e vender para a igreja. A polícia recuperou cerca de R\$ 400 mil, deste valor, R\$ 250 mil foram encontrados enterrados em um buraco na casa do suspeito, no bairro Centenário, zona Oeste da capital.

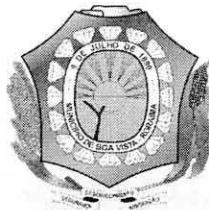
Segundo o MPRR, Gilberto cedeu sua conta bancária para o acusado sem estar ciente do golpe, com a promessa de que o dinheiro seria para a compra do terreno. O denunciado disse a vítima que estava se separando da esposa e que necessitava de uma conta

bancária “emprestada”, pois teria que dividir qualquer valor que fosse depositado em sua conta pessoal”, relata o promotor de justiça.

O denunciado foi ao banco no dia 19/05 com a vítima para sacar R\$ 443 mil e após se apropriar do dinheiro, matou e ocultou o corpo de Gilberto. Em seguida, para encobrir o crime, Gomes relatou aos membros da igreja e a polícia, a versão de que Gilberto havia sumido com o dinheiro da venda, e que teria planejado toda a fraude desde o início.

Em 11 de julho, o corpo do auxiliar de serviços gerais Gilberto foi encontrado em um sítio no Projeto de Assentamento Jacamim, a 55 quilômetros de Boa Vista, região Serra da Lua, município de Cantá, interior de Roraima.

<http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2015/08/mp-de-roraima-denuncia-homem-pelo-roubo-de-r-450-mil-de-igreja.html>



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES



Do ponto de vista Profissional - o policial é referência na corporação da Polícia Civil e sempre procura trabalhar em parceria com os demais colegas e departamentos, conseguindo com isso formar uma rede de informações capaz de solucionar com rapidez as ocorrências e denúncias.

Diante de todo o exposto solicito o apoio dos pares para homenagear com a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco o Agente de Polícia da Polícia Civil do Estado de Roraima Luiz Carlos Araujo de Almeida.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 29 de abril de 2016.



MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-



Estado de Roraima



Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 16/05/16

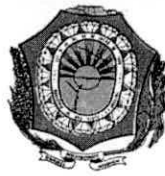


Presidente

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

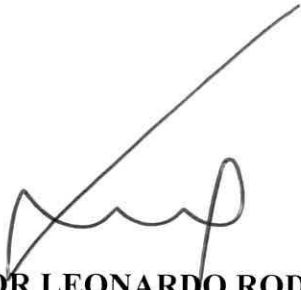
Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º017**, de 29 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Agente de Polícia Civil do Estado de Roraima Luiz Carlos Araújo de Almeida, por seu Inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.”**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016



VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 017, de 29 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Agente de Polícia Civil do Estado de Roraima Luiz Carlos Araújo de Almeida, por seu Inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA TRINTA E UM DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA E VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 29 DE ABRIL DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA LUIZ CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA LUIZ CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Reunião : 5ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 16/08/2016 - 10:45:43 às 10:47:26

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	10:45:50
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:45:50
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Sim	10:46:07
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:46:54
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	10:46:43
11	Mario Cesar	PSDB	Sim	10:46:34
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	10:45:57
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
15	Nira Mota	PP	Sim	10:45:57
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	10:46:03
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:45:47
19	Sandro Baré	PP	Sim	10:46:13
20	Sandro Fogaça	PPS	Sim	10:45:56
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:46:27

Totais da Votação :

SIM NÃO
13 0

TOTAL
13

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 697, 18 DE AGOSTO DE 2016.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE
RORAIMA LUIZ CARLOS ARAÚJO DE
ALMEIDA - POR SEU INESTIMÁVEL
TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM
PROL DA POPULAÇÃO RORAIMESE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Agente de
Polícia da Polícia Civil do Estado de Roraima LUIZ CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA –
Por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense, em especial nas atividades de
prevenção e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira
de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 236/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 697/2016.

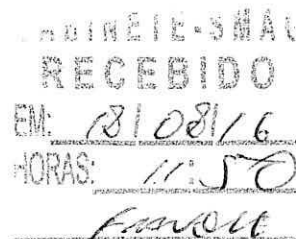
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 697, de 18 de agosto de 2016, que dispõe sobre: "Concede a medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao agente de polícia civil do estado de Roraima Luiz Carlos Araújo de Almeida - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense. "

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV



Prefeitura Municipal de Boa Vista, através das Secretarias competentes, podendo ter a colaboração de instituições privadas ou públicos, municipais, estaduais e federais.

Art. 3º O Poder Executivo incluirá na LDO, LOA e PPA dos próximos períodos dotações orçamentárias que deem subsídio à Campanha de Popularização do Teatro e da Dança no Município de Boa Vista.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará no que couber no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 19 de agosto de 2016.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DELEGADO GERAL ADJUNTO DR. UZIEL DE CASTRO JÚNIOR – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DELEGADO GERAL ADJUNTO DR. UZIEL DE CASTRO JÚNIOR – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 697, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA LUIZ CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Agente de Polícia da Polícia Civil do Estado de Roraima LUIZ CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA – Por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense, em especial nas atividades de prevenção e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DR. MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM ESPECIAL NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO USO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Boavistense ao ilustre Delegado de Polícia Dr. Márcio Roberto de Amorim, Diretor do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil de Roraima – por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense, em especial nas atividades de prevenção e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO PROFESSOR DE JUDÔ PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA POR SUA ESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO PARA O ESPORTE OLÍMPICO NO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO ao professor de judô PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA por sua inestimável contribuição para O ESPORTE OLÍMPICO NO ESTADO.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Boa Vista, 18 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

